



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial  
No Dia: 22 / 01 / 2019  
No Edição n.º: 08  
Página n.º: 03

## DECRETO Nº 07/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.1.01000-Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino	
107 – Salário Educação	
1120-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

107 – Salário Educação	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de janeiro de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**